permita a entrada de clientes, cesse o fornecimento de qualquer bem ou a prestação de qualquer serviço no interior ou para o exterior do estabelecimento e não haja música ligada audível no exterior.

2 — Decorridos trinta minutos após o horário de encerramento fixado no respectivo mapa, apenas poderão permanecer no interior do estabelecimento os seus funcionários, proprietários ou gerentes, bem como a família destes últimos.

3 — Caso não sejam cumpridos os condicionalismos impostos nos n.os 1 e 2 do presente artigo, considera-se, para os devidos e legais efeitos, que o estabelecimento se encontra em funcionamento.

Artigo 15.º

**Legislação subsidiária e interpretação**

1 — Em tudo quanto não estiver expressamente previsto no presente Regulamento aplicam-se, com as necessárias adaptações, as disposições legais que regulam esta matéria e as normas do Código do Procedimento Administrativo.

2 — As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente Regulamento serão decididas e integradas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 16.º

**Norma revogatória**

São revogadas as normas constantes do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Aveiro aprovado pela Assembleia Municipal em 30 de Julho de 1997.

Artigo 17.º

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

2611009960

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

### Aviso n.º 8319/2007

**Lista de antiguidade dos funcionários**

Faz-se público que foi afixada nas diversas secções desta Câmara Municipal a lista de antiguidade de todos os funcionários desta autarquia.

3 de Abril de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Félix Falcão.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

### Aviso (extracto) n.º 8320/2007

**Renovação de comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Novembro de 2006, exarado no ofício n.º 1885/SCAP, de 17 de Novembro de 2006, e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovei a comissão de serviço da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Maria Margarida Alcario Burgos, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, pelo período de três anos, a partir de 20 de Fevereiro de 2007.

8 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pica Tereno.*

2611009930

### Aviso (extracto) n.º 8321/2007

**Homologação da lista de antiguidade**

Em cumprimento do artigo 93.º da Lei n.º 100/99, de 31 de Março, publicita-se a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal reportada a 31 de Dezembro de 2006 e homologada por meu despacho de 31 de Janeiro de 2007, tendo sido publicada em anexo à NI n.º 1/2007, de 31 de Janeiro, e afixada na mesma data nos locais de trabalho.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir a partir da data da sua publicação na NI e durante os 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

12 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pica Tereno.*

2611009700

## CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

### Aviso (extracto) n.º 8322/2007

Torna-se público o despacho do presidente da Câmara de 12 de Fevereiro de 2007, o qual determina a nomeação, na sequência de concurso interno de acesso geral e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de técnico superior de biblioteca e documentação principal, do candidato Julião Benedito Silva Galo, escalão 2, índice 560. O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

2611009970

### Aviso (extracto) n.º 8323/2007

Tornam-se públicos os despachos do presidente da Câmara, os quais determinaram as nomeações, na sequência de concursos internos de acesso limitado e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de técnico superior de relações públicas principal, a candidata Rogélia Maria Morais Cardoso Tavares Costa, escalão 1, índice 510, e para a categoria de operário qualificado encadernador principal, o candidato Carlos Alberto Simões Lopes, escalão 1, índice 204.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

2611009967

### Aviso n.º 8324/2007

Tornam-se públicos os despachos do presidente da Câmara, os quais determinam as nomeações, na sequência de concursos internos de acesso geral e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para as seguintes categorias:

Operário qualificado — pintor de automóveis principal — o candidato Luís Mariano de Oliveira Nascimento Paixão, escalão 2, índice 214;

Operário qualificado — serralheiro civil principal — o candidato Francisco de Jesus Marques, escalão 2, índice 214.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

2611009971

### Aviso (extracto) n.º 8325/2007

Torna-se público o despacho do presidente da Câmara de 23 de Março de 2007, o qual determinou a nomeação, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de operário qualificado, jardineiro, escalão 1, índice 142, da tabela de vencimentos, na sequência de concurso externo de ingresso publicado no *Diário da República,* 2.ª série (parte especial), n.º 144, de 27 de Julho de 2006, dos seguintes candidatos Manuel António Miranda, Luís Miguel Costa Rodrigues, Rosa Maria Simões Cruz, Mónica Cristina Tiago Lavaredas, Paulo Jorge Gomes Pereira, Maria Antonieta Paixão, Marco Nuno Alves Torrão, Maria Isabel Escoval, Lina Maria Meira Arezes, Anabela Silva Nobre, Fernando José Cardoso Brito e Francisco José Valério Paula.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

2611009972

### Aviso (extracto) n.º 8326/2007

Torna-se público o despacho do presidente da Câmara, o qual determina a nomeação, na sequência de concurso interno de acesso geral e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a seguinte categoria de assistente administrativo especialista os candidatos:

Carlos Alberto Pereira de Barros, escalão 3, índice 295.
João Manuel Mimoso Belo, escalão 4, índice 316.
José Augusto Almeida Sande, escalão 4, índice 316.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

2611009943

### Aviso (extracto) n.º 8327/2007

Torna-se público o despacho do presidente da Câmara, o qual determina a nomeação, na sequência de concurso interno de acesso limitado e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de assistente administrativo principal dos candidatos João Filipe André Carvalho, escalão 1, índice 222, e Paulo Alexandre Silva Batista, escalão 4, índice 254.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

2611009956

### Aviso (extracto) n.º 8328/2007

Torna-se público o despacho do presidente da Câmara, o qual determina a nomeação, na sequência de concurso interno de acesso geral e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, arquitecto, escalão 1, índice 460, Emanuel Augusto Meneses Santos, Isabel Maria B. Pereira Araújo e Hélder Manuel Rebelo Simões.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

2611009959

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

### Edital n.º 373/2007

Francisco da Cruz dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público o pedido de aprovação de alteração ao loteamento sito em São Matias, Rua Paralela à Rua de Pedro António Nunes, e pertencente a Nuno Viriato Freixo.

A Câmara Municipal de Beja procede à abertura de um período de discussão pública à aprovação da operação de loteamento, conforme previsto nos n.os 1, 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da aprovação da operação de loteamento é de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente auto no *Diário da República,* 2.ª série, podendo os interessados consultar o respectivo processo na secretaria do Departamento Técnico, sito na Rua da Moeda, 2, em Beja.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

26 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos.*

2611009957

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

### Aviso n.º 8329/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 24 de Abril de 2007 e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2006, foi nomeada para o lugar de jardineiro a candidata Fernanda Maria Teixeira Rodrigues Feliciano, com 13,5 valores.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse no lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

2611009909

## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

### Aviso n.º 8330/2007

Ângelo João Guarda Verdades de Sá, presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público que, por deliberação do órgão executivo tomada em reunião de 31 de Janeiro de 2007, foi aprovada a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, a qual se encontra em apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* Durante o período atrás referido, podem os interessados dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Borba sobre a proposta de alteração ao referido Regulamento, a qual, para o efeito, poderá ser consultada na Divisão Administrativa durante o horário de expediente.

**Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação**

A presente alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do município de Borba refere-se ao quadro anexo XXIX, onde deverá passar a constar «v — valor em euros para efeitos de cálculo correspondente ao custo do metro quadrado de construção na área do município, decorrente do custo médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do CIMI, a vigorar no ano seguinte ao da publicação da portaria».

A mesma tem como objectivo a definição de parâmetros consistentes a aplicar à taxa pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas, corrigindo a situação anterior, que fazia referência a uma portaria «anualmente publicada para o efeito, para as diversas zonas do País», documento este que não existe.

21 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### Aviso n.º 8331/2007

**Nomeação**

Torna-se público que, por meu despacho de 16 de Abril de 2007, nomeei provisoriamente, para ocupar um lugar de assistente administrativo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a diplomada pelo Centro de Estudo de Formação Autárquica Marta Cristiana Loureiro Soares, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, conjugados com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

A candidata deverá tomar posse no lugar de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. [Não